

Proc. 0010675-38.2014.5.01.0241

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2025, no LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA ITAIPU, lote de terreno nº 37, quadra 34, com frente para a rua I, bairro Itaipu, CAMBOINHAS, NITEROI/RJ, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juíz da 1ª VT de Nitrói, na execução movida por: CRISTIANA BATISTA NUNES contra R.S.M. PECANHA RESTAURANTE E BAR - ME E OUTROS (1), para cobrança da dívida de R\$ 42.341,09, procedi à Avaliação do bem a seguir discriminado:

Discriminação:

- Lote de terreno nº 37, da quadra 34, com frente para a Rua "I", inscrito na PMS, sob o número 061.634-2, do loteamento denominado CIDADE BALNEÁREA ITAIPU – BAIRRO ITAIPU, no 2º Distrito do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, medindo o terreno no seu todo: 10,00m + 8,50m em curva de frente; 16,00m de fundos para o lote 03; por 29,00m pelo lado direito para o lote 01; 35,00m pelo lado esquerdo para o lote 36, com área total de 542,0m2, CONFORME CERTIDÃO DO RGI CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO DE NITERÓI, QUE AVALIO EM: **R\$ 500.000,00**

- Valor Total **R\$ 500.000,00**

(Quinhentos mil reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Documento assinado digitalmente
 DORA MARIA SILVA RIBEIRO COELHO
 Data: 10/03/2025 18:07:10-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dora Maria Silva Ribeiro Coelho
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA
 56928

